

6024.2025/0013841-5- DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
SAS - IQ

EDITAL nº186/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

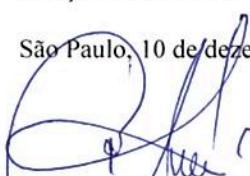
CAPACIDADE: 120 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame após análise do recurso interposto.

Considerando ainda, o Art. 43. “O Plano de Trabalho apresentado em proposta de Edital de Chamamento não poderá ser adequado em seu conteúdo técnico, sendo passível de ajuste somente o Anexo I referente aos valores plano de aplicação dos recursos da parceria”.

Deste modo concluo que diante ao exposto, o Plano de trabalho apresentado pela OSC Instituto Social Dalva Rangel contém erros formais que implicam na execução do trabalho, e considerando o apontado acima, no que me compete como Supervisora da SAS a análise e julgamento do recurso interposto conforme artigo 9.12 do Edital de Chamamento nº 186/SMADS/2025, no qual mantendo a decisão da Comissão de Seleção referente ao Parecer Técnico Conclusivo publicado em DOC de 18/11/2025- Págs. 586 a 589.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.



Maria Cilene Torres  
Supervisora da SAS Itaquera